



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

Projeto nº 346/2025, de autoria do Vereador Julinho Rossignoli.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Doutor Pedro Rezende de Andrade a Rua A do Loteamento Coronel Calheiros (antigo Conjunto 24 Horas), na região urbana de Benfica.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro a seguinte identificação sucinta, conforme determinado pela Lei nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Médico e Aviador".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 23 de outubro de 2025.

José Márcio Lopes Guedes Presidente da Câmara Municipal

Jé (WE CIO 6

João Wagner de Siqueira Antoniol 1º Secretário

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700 36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil

